



DECRETO Nº. 101/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Feriado Municipal neste município de São Julião – Piauí, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, senhor **Jonas Bezerra de Alencar**, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **Decretado Feriado Municipal** em todo território do município de São Julião, Estado Piauí, **dia 04 de Outubro de 2017, em virtude dos Festejos do Padroeiro São Francisco de Assis, Povoado Mandacaru, deste município.**

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 04/10/2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião, Estado do Piauí, 03 de Outubro de 2017.


Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

^{Conceição}
Conceição de Maria Bezerra de Alencar
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças